



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Portaria nº: 27, de 09 de Outubro de 2025.

"Envio de computador à Polícia Civil"

Considerando o tramitar das investigações policiais acerca da "fraude" suportada pela Câmara Municipal de Miraflores – MG e a necessidade da polícia civil efetivar perícia.

O Presidente da Câmara Municipal de Miraflores – Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 01º - Determino o imediato envio do computador da Câmara Municipal que era utilizado para transações bancárias ao Exmo. Delegado de Polícia Civil Dr. Vitor Cesar Machado Leite, para o envio à perícia técnica já solicitada.

Art. 05º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miraflores – MG, 09 de Outubro de 2025.

Gesiano Inácio
Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Miraflores – MG